

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 • ANO V | N° 965

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	8

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 17 de Abril de 2026 • ANO V | N° 965

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0375/2026 DE 16/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	MARLI COELHO
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	22/04/2026 À 11/05/2026 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	03/05/2021 ATÉ 02/05/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0443/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0376/2026 DE 16/04/2026.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SARAH RODRIGUES SILVA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO – SAÚDE
PERÍODO DE GOZO	25/05/2026 À 03/06/2026 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	20/05/2025 ATÉ 19/05/2026

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0444/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0377/2026 DE 16/04/2026.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0373/2026 DE 14/04/2026 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0373/2026 de 14 de abril de 2026 QUE NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO PMGN/MT 045/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS EM 18 (DEZOITO) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À REDE DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ABRANGENDO UNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

LEIA-SE:

CONTRATO PMGN/MT 046/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS EM 18 (DEZOITO) CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À REDE DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ABRANGENDO UNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0445/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 0378/2026 DE 16/04/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **EDUARDO FELIPE DO LAGO VITOR**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2644***-* SEJSP e do CPF nº ***.089.391-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/03/2026, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0446/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO N° 09/2026 – CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências para Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Guarantã do Norte - MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais fundamentada na Lei Municipal n° 2.437/2025, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, conforme Ata n° 07/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, a qualidade e a continuidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados no município;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema Único de Assistência Social – SUAS quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Providências apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado à regularização, adequação e aprimoramento da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais no município.

Art. 2º O Plano de Providências aprovado deverá ser executado conforme cronograma estabelecido, visando o cum-

primento das metas e a melhoria na oferta dos serviços socioassistenciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 15 de abril de 2026

ELIZABETE

DE OLIVEIRA MOLINA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Guarantã do Norte – MT

RESOLUÇÃO N° 06/2026 - CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para o exercício de 2026, no âmbito do Município de Guarantã do Norte/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Guarantã do Norte/MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na legislação municipal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n° 8.069/1990),

CONSIDERANDO que o art. 88, inciso IV, do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a criação e gestão dos Fundos vinculados aos Conselhos de Direitos, como instrumentos de financiamento da política de atendimento;

CONSIDERANDO a competência do CMDCA para deliberar sobre a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, inclusive quanto à destinação dos recursos do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência ocorra de forma planejada, transparente e alinhada às prioridades do Município;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, realizada em 16 de abril de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA do Município de Guarantã do Norte/MT, referente ao exercício de 2026, nos termos do documento anexo, que passa a integrar a presente Resolução para todos os fins de direito.

Art. 2º Estabelecer que a aplicação dos recursos do FIA deverá observar integralmente as diretrizes, prioridades, critérios e vedações constantes no Plano aprovado, sendo vedada a utilização dos recursos em desacordo com suas disposições.

Art. 3º Determinar que a execução dos recursos poderá ocorrer por meio de execução direta pelo Município, financiamento de projetos, celebração de parcerias ou outros instrumentos legalmente admitidos, sempre mediante deliberação do CMDCA e observância da legislação vigente.

Art. 4º Estabelecer que os projetos financiados com recursos do FIA deverão apresentar plano de trabalho, metas, indicadores e prestação de contas, ficando sujeitos ao acompanhamento e fiscalização deste Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2026.

_ SOLANGE BOMM

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Guarantã do Norte – MT

PORTARIA Nº 0379/2026 DE 16/04/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0576/2025 DE 31 MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 010/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONDAÇÃO DE SOLO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
TIAGO DE QUEIROZ CPF: ***.843.001-**	EDIMARA SÃO JOSE PEDRO PEREIRA CPF: ***.781.891-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
JUCIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS CPF: ***.016.851-**	LARISSA CORREA DE CASTRO CPF: ***.781.922-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0447/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0380/2026 DE 16/04/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR, Membros da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde do quadriênio 2025/2028 em Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme segue:

LOCAL DE LOTAÇÃO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUIDO	COMISSÃO DE AVALIADORES SUBSTITUTO
PSF ARA-GUAIA	ANDREA CHOT-TEN GARBINATO	MARQUIANE SOUSA DIAS
USF III CENTRO	ADRIANA APARECIDA DA S. GONÇALVES	TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0448/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0381/2026 DE 16/04/2026.

“SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 0693/2025 DE 11 ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsáveis pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO 310/2024 E 311/2024 – AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO GUARANTÃ DO NORTE/MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JOACI SOARES DO NASCIMENTO CPF: ***.965.061-**	ÂNGELA MARIA DE MACEDO CPF: ***.812.501-**

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 16/04/2026, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal,

disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0447/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n° 014/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 194.519,30 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e dezenove reais e trinta centavos): KONNEC TECNOLOGIA LTDA (44363645000164) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 92.127,50 (noventa e dois mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES (59358842000162) com o lote: 2 no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). D. DOS S. VILAS BOAS (58102938000100) com o lote: 1 no valor total de R\$ 100.891,80 (cem mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2026. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 04/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento n° 04/2026**, cujo objeto é o **credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documen-

tação terá início em **17/04/2026, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, estendendo-se até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 19/04/2027**, no endereço Rua das Oliveiras, n° 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, ou por meio do e-mail: licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.guarantadonorte.mt.gov.br/Legislacao/Editais/>, podendo também ser solicitado pelo e-mail licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2026.

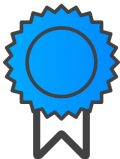
Ana Raquel Cassol

Presidente da Comissão de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica n° 001/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.660.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais): EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP (09009988000124) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.660.000,00 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2026. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Apr 16 22:30:23 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)